

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME E RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.12.08.01 – SEINFRA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 143, de 08 de dezembro de 2022, estando presente a Sra. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL, **Maria Silvine Gois da Silva – Membro**, José Wendel de Almeida – Membro e Maria Zacarias da Silva - Suplente, para realizar a abertura do certame e recebimento dos envelopes que dizem conter os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das participantes referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.12.08.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, a Sra. Presidente deu início a sessão, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Ato contínuo, a Sra. Presidente fez constar que não se encontrava presente nenhum pretense licitante. Na ocasião fez o registro de que haviam sido entregue os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação e propostas de preços pelas empresas: **01 – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41** (protocolizou na data de 27/01/2023 às 08:17hs); **02 – ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 25.238.571/0001-90** (protocolizou na data de 27/01/2023 às 08:39hs) apresentou Declaração arguindo os privilégios da Lei Complementar nº 123/2006; **03 – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (CONE CONSTRUTORA) - CNPJ sob o nº 37.012.736/0001-90** (protocolizou na data de 27/01/2023 às 09:03hs), apresentou Declaração arguindo os privilégios da Lei Complementar nº 123/2006; e **04 – ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60** (protocolizou na data de 20/01/2023 às 11:45hs), apresentou Declaração arguindo os privilégios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, a Comissão passou a fazer a abertura dos envelopes que dizem conter os documentos de habilitação das participantes, ocasião em que passou a rubricar e conferir o total de folhas constantes nos documentos apresentados, a saber: **01 – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41** (189 fls.); **02 – ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 25.238.571/0001-90** (109 fls.); **03 – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (CONE CONSTRUTORA) - CNPJ sob o nº 37.012.736/0001-90** (101 fls.); e **04 – ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60** (77 fls.). Em seguida, a Comissão passou a fazer a análise dos documentos de habilitação apresentado pelas participantes do certame. Após análise, veio a Sra. Presidente a

declarar o resultado da análise procedida pela Comissão, a saber:

EMPRESA	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	INABILITADA	<p>Por deixar de apresentar a Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:</p> <p>a) EXECUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADA, SEÇÃO MÍNIMA DE 1,30 X 0,60 M, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 740,00 M;</p> <p>b) EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE, DN 600 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 170,00 M;</p> <p>c) EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO, DIMENSÕES EXTERNAS 2.00 X 1.80 X 1,30 (C X L X A) EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 20,00 UNIDADES.</p> <p>- Por não comprovar a Capacidade Técnico Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:</p> <p>a) EXECUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADA, SEÇÃO MÍNIMA DE 1,30 X 0,60 M.</p> <p>b) EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE, DN 600 MM.</p> <p>c) EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO, DIMENSÕES EXTERNAS 2.00 X 1.80 X 1,30 (C X L X A).</p> <p>Pelos motivos acima aduzidos, a empresa se encontra INABILITADA por descumprir o item 3 - DA HABILITAÇÃO - D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 02 - 02.01. Capacidade Técnico-Operacional, alíneas "a", "b" e "c" do Edital e 02.02. Capacidade Técnico-Profissional, alíneas "a", "b" e "c" do Edital.</p>
ESTRUTURAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA	<p>Por apresentar parcialmente a Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:</p> <p>a) EXECUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADA, SEÇÃO MÍNIMA DE 1,30 X 0,60 M, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 740,00 M;</p> <p>b) EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE, DN 600 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 170,00 M;</p> <p>e) EXECUÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A</p>

		<p>2.000,00 M2;</p> <p>Pelos motivos acima aduzidos, a empresa se encontra INABILITADA por descumprir o item 3 - DA HABILITAÇÃO - D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 02 - 02.01. Capacidade Técnico-Operacional, alíneas “a”, “b” e “e” do Edital.</p>
<p>INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (CONE CONSTRUTORA)</p>	<p>INABILITADA</p>	<p>Por deixar de apresentar a Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:</p> <p>a) EXECUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADA, SEÇÃO MÍNIMA DE 1,30 X 0,60 M, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 740,00 M;</p> <p>b) EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE, DN 600 MM, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 170,00 M;</p> <p>c) EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO, DIMENSÕES EXTERNAS 2.00 X 1.80 X 1,30 (C X L X A) EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 20,00 UNIDADES;</p> <p>Apresentou parcialmente:</p> <p>d) EXECUÇÃO DE ATERRO/REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 3.000,00 M3;</p> <p>- Por não comprovar a Capacidade Técnico Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:</p> <p>a) EXECUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADA, SEÇÃO MÍNIMA DE 1,30 X 0,60 M;</p> <p>b) EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE, DN 600 MM;</p> <p>c) EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO, DIMENSÕES EXTERNAS 2.00 X 1.80 X 1,30 (C X L X A).</p> <p>Pelos motivos acima aduzidos, a empresa se encontra INABILITADA por descumprir o item 3 - DA HABILITAÇÃO - D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 02 - 02.01. Capacidade Técnico-operacional, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital e 02.02. Capacidade Técnico-profissional, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital.</p>
<p>ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO S LTDA - EPP</p>	<p>HABILITADA CONDICIONAL MENTE</p>	<p>- Por apresentar todos os documentos de habilitação, em inteira conformidade com os termos do Edital, a exceção da Certidão do FGTS.</p> <p>Obs.: Apresentou a CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, VENCIDO. No entanto, tendo em vista que a empresa apresentou DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA</p>



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark at the bottom right.

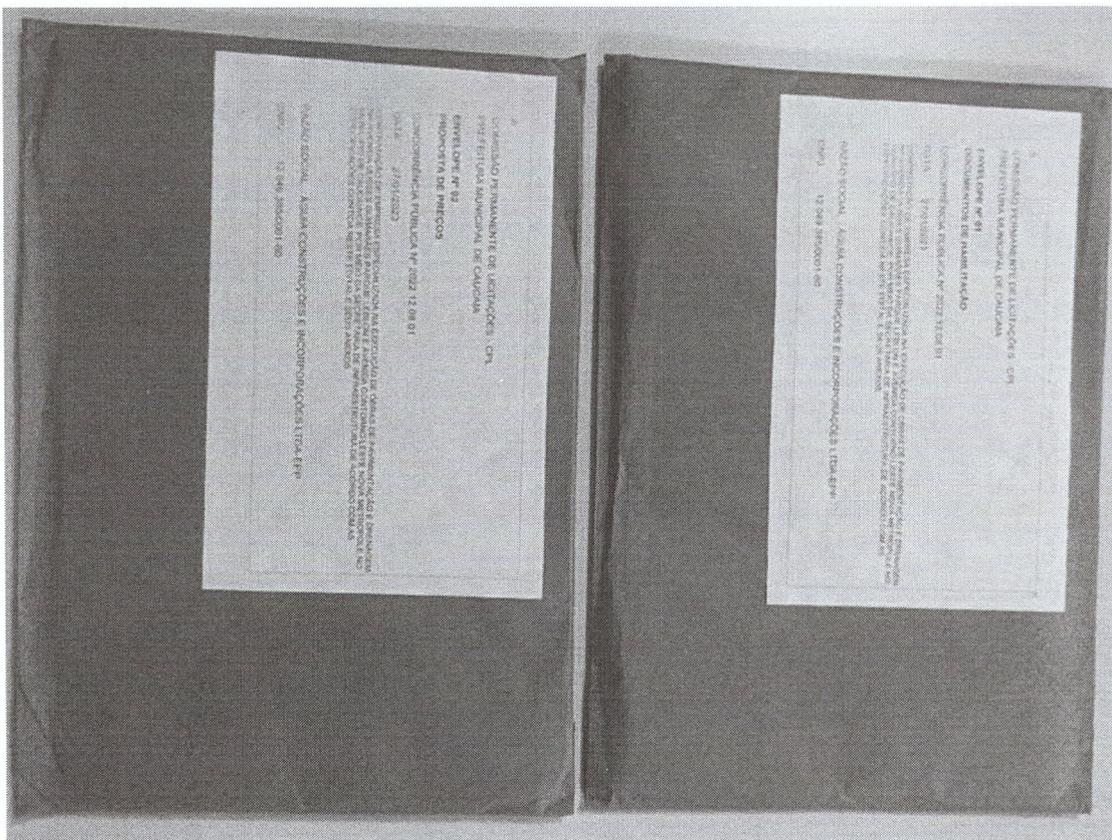
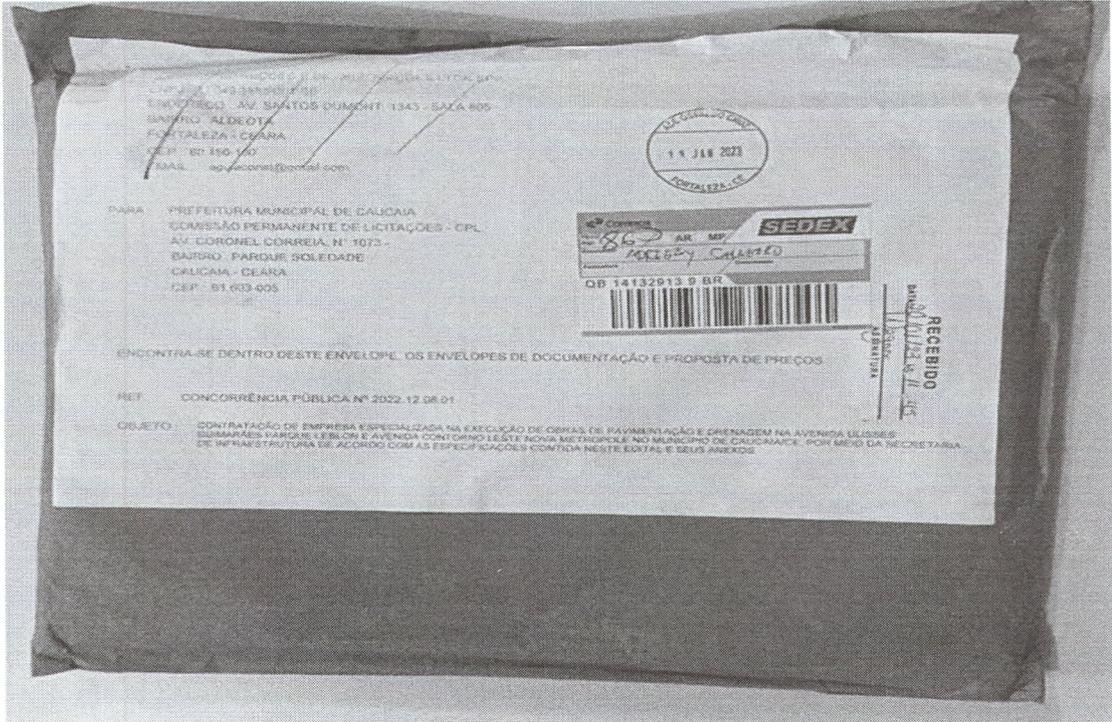
	E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, arguido os privilégios da Lei Complementar nº 123/2006, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da nova certidão, nos termos do subitem 3.7.1.1. do Edital.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em seguida, declarou aberto o prazo para interposição de recurso contra o Resultado de HABILITACAO/INABILITACÃO das participantes, na forma acima registrada, assinalando, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, 1, "a", da Lei nº 8.666/93 e o subitem 12.1, alínea "a" do Edital. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A seguir, por nada mais haver a tratar e registrar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 11h50min, horário local, do dia 27 de janeiro de 2023 e eu, **MARIA ZACARIAS DA SILVA**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

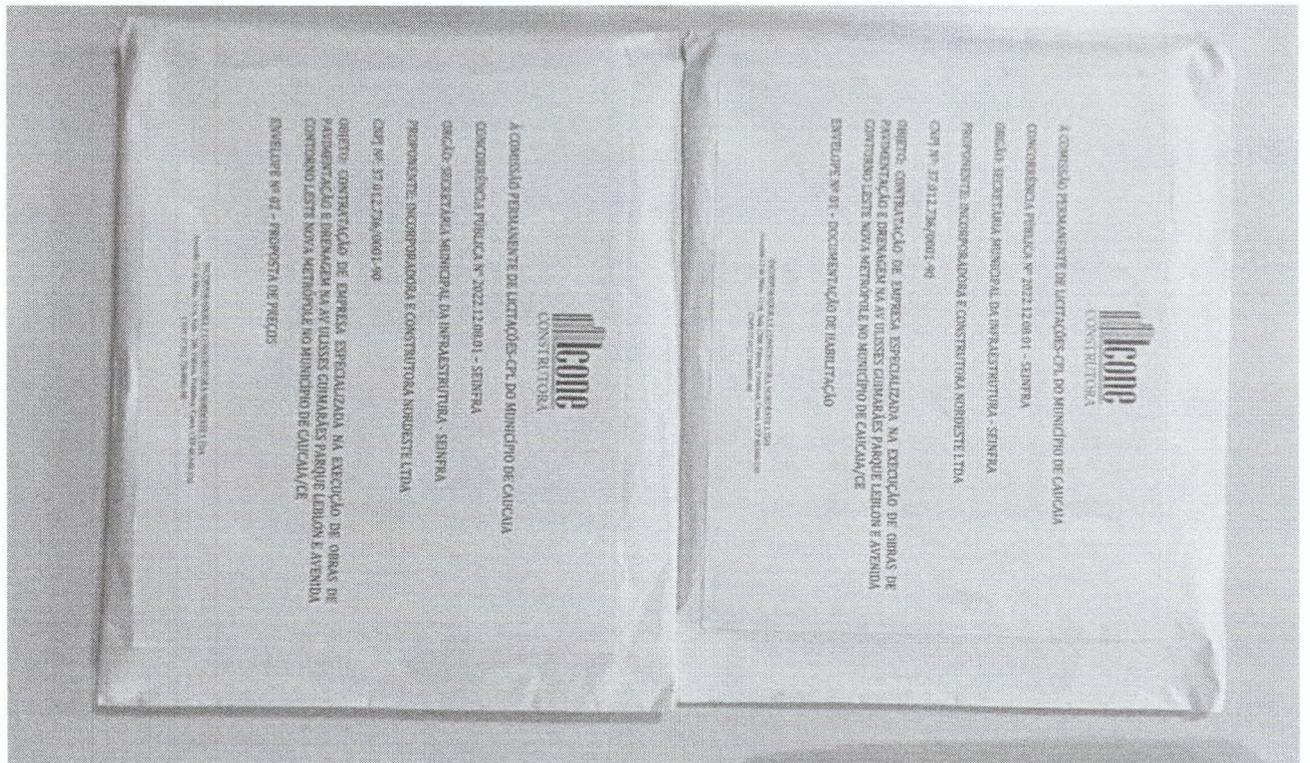
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Portaria nº 143, de 08/12/2022.		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Emanuela dos Santos Lima	<i>Emanuela dos Santos Lima</i>
Membro:	Maria Silviane Gois da Silva	<i>Maria Silviane Gois da Silva</i>
Membro:	José Wendel de Almeida	<i>José Wendel de Almeida</i>
Suplente:	Maria Zacarias da Silva	<i>Maria Zacarias da Silva</i>

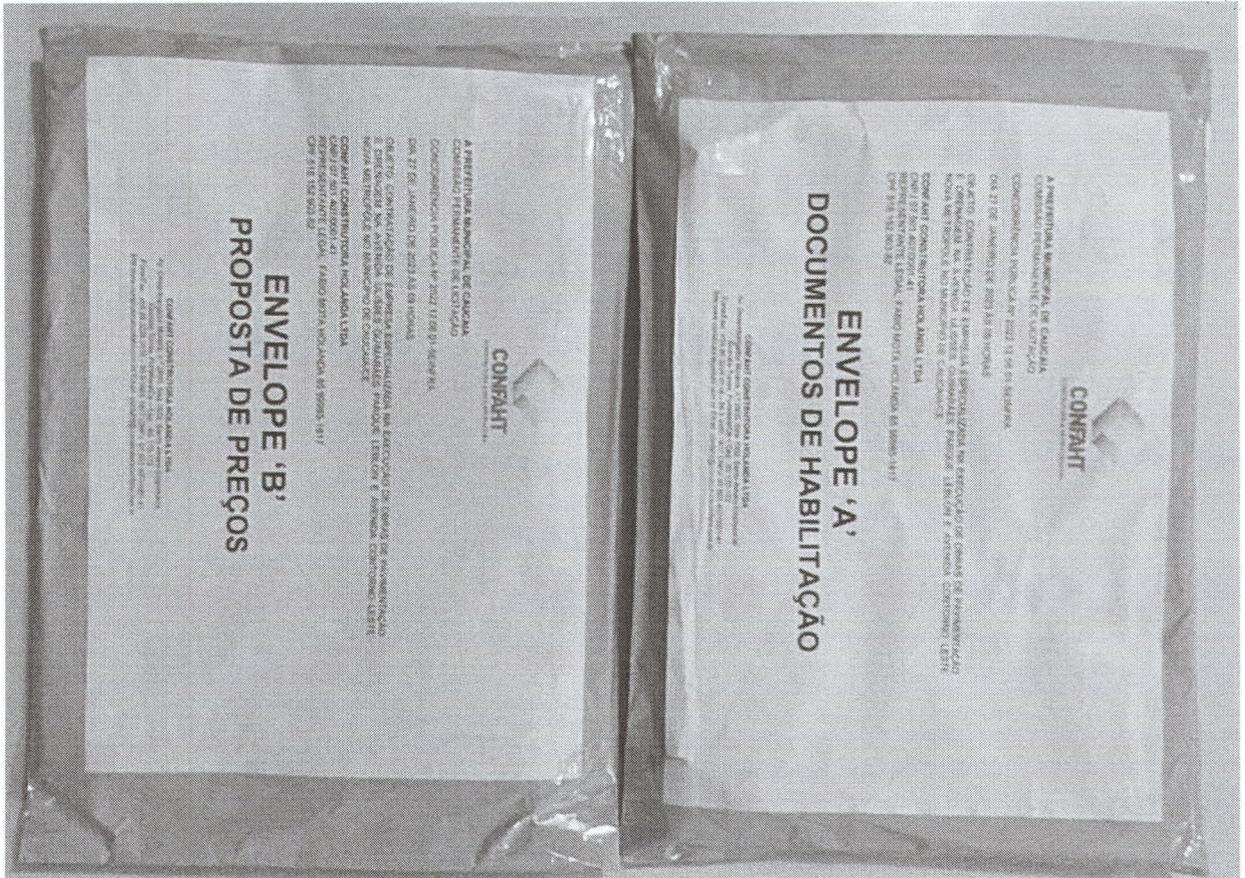
PARTICIPANTES	
EMPRESA	Assinatura
01 – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41.	<i>[Signature]</i>
02 – ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 25.238.571/0001-90.	
03 – INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA (CONE CONSTRUTORA) - CNPJ sob o nº 37.012.736/0001-90.	
04 – ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60.	

ANEXO DA ATA DA SESSÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.





[Handwritten signatures]